



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 065, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Fundo de Previdência para pagamento dos aposentados do Fundo Financeiro e, na seguinte dotação orçamentária:

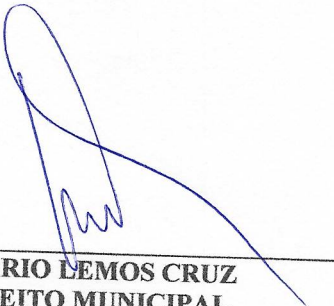
Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.002	319001000000	Aposentadorias do RPPS	1801	97	R\$10.000.000,00
TOTAL					R\$ 10.000.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2021, da **Fonte 1801 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Março de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL